

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** ANDRÉ GOES MACEDO LIMA, CNPJ sob o nº 12.513.136/0001-84, com sede na Rua 02 de Julho, Nº 83, Centro, CEP: 46.445-000, Carinhanha/BA, neste ato representada por seu proprietário Srº André Góes Macedo Lima, inscrito com RG:847194272 SSP-BA, e CPF: 016.872.995-44.

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Ar-Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada-Ba

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº. PE022/2024-SRP.

**FUDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 048/22, 049/22, 050/22, e demais legislação aplicável.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** De 16 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

|                 |                                                                                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.01- GABINETE DO PREFEITO</b>                                                  |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.003 - GESTÃO E CORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS                                    |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA |

|                 |                                                                                                                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO<br>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA<br>2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE<br>2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA<br>2.097 - MANUTENCAO DO PNATE<br>2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO<br>2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE<br>2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE<br>2.312 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - FCBA |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                 |                                                                                               |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                                         |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.026 - GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS<br>2.027 - GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA           |

|                 |                                                                                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                            |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.032 - GESTAO DAS ACOES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                             |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA |

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA<br>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF<br>2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB<br>2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC<br>2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA<br>2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE</b>  | <b>02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>AÇÃO</b>     | 2.046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.057 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF)<br>2.228 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS<br>2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.309 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA<br>2.314 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ |
| <b>ELEMENTO</b> | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO<br>3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Malhada, 16 de janeiro de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**